



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.

DISCUTIDO E VOTADO EM 27/05/19

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

APROVADO UNANIMEMENTE

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 27/05/2019

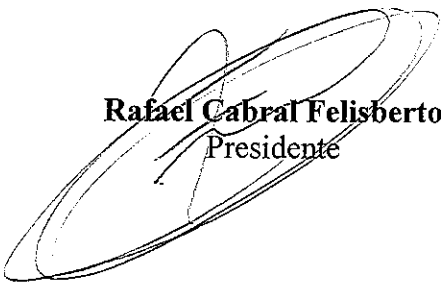
Secretário / Resp.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às 08h17min, nas dependências da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo, convocada através da Sessão Ordinária do dia 20/05/2019, para 2ª votação dos projetos N° 54 à 61/2019 e em 1ª votação do projeto N° 62/2019. Aberto os trabalhos pelo Presidente Rafael, registrada a presença dos vereadores, Adilto, Jebson, Nei, Carlos, Toninho, Bedeko, registrada a ausência do vereador Aldair, Edson Gabriel, Kika, foi iniciada a sessão com a pauta que segue. Foi lido um texto bíblico pelo vereador Adilto. Em seguida foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior e sem discussão, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei: N° 54/2019 – ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 1487/2005, alterada pela lei 4.134/2018. Sem discussão, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, em 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei: N° 55/2019 - ALTERA AS DATAS PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2019. Sem discussão, e em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência, em 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei: N° 56/2019 - REVOGA AS LEIS N°s 1.618 DE 27 DE JUNHO DE 2006 E 3.526 DE 25 DE AGOSTO DE 2015. O vereador Toninho explicou o projeto que revoga a lei que cede o colégio dom Bosco para funcionamento da Fama. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, 2ª Discussão e Votação em Bloco do Projeto de Lei: N° 57/2019 - DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA QUINTA REVISÃO DE METAS PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021; N° 58/2019 - DISPÕE SOBRE A DÉCIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019; N° 59/2019 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.000,00; N° 60/2019 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 375.196,07; N° 61/2019 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 386.293,51. Em discussão, o vereador Toninho explicou que os projetos são para asfalto na Nereu Ramos. O vereador Rafael explicou que a emenda impositiva será para o término da Nereu Ramos e parabenizou as monitoras por este reconhecimento. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, em 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei: N° 62/2019 – ALTERA O VALOR DA REMUNERAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE MONITOR SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, o vereador Jebson se disse favorável e que foi um pedido dos vereadores e está dentro da possibilidade de o Executivo pagar. O vereador Toninho explicou que valorizará os funcionários. O vereador Nei comentou que as monitoras fazem o trabalho de professores e devem ser valorizadas. O vereador Rafinha parabenizou as monitoras e que foi um pedido dos vereadores para conceder este aumento. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Sendo o que tínhamos para esta sessão e nada mais a ser tratado, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

encerrou a sessão. Para que fique constado, eu César Massao Takahashi, Secretário designado, lavrei a presente que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.


Rafael Cabral Felisberto
Presidente


Antônio Pizoni
2º Secretário